



**Ata nº 011/2022, objeto da 011ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 22/11/2022.**

Aos vinte e dois dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois às nove horas e vinte e dois minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a décima primeira Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Elza Maria Alves Pinheiro, suplente Secretaria de Educação; Lays Conceição Costa, titular, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Elaine Alves Teixeira- titular instituição NAIR; Francisca das Chagas Oliveira, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Luziana Toledo de Siqueira, suplente da instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários. Justificou a falta: as conselheiras: Bruna Beatriz, Alessandra Guedes, Dayse Laurindo, Rosilene Alves. Convidados: Edwirges Anacleto de Macedo, Taisa Sabino Verissimo, Daiani da Costa Silva, Beatriz Rodrigues Maciel, Lídia da Silva Costa, Maria Aparecida Siqueira, Maria do Amparo Marins. A pauta constou dos seguintes itens: 1 – Abertura / considerações iniciais do Presidente; 2- Aprovação presencial – Ata Reunião Ordinária de outubro/ 22; 3- Expediente do dia: ofícios enviados / recebidos, 4- Ordem do dia: plenária e deliberações; 4.1- auto análise dos objetivos do CMAS – Lei 1544/96, e Regimento Interno, conselheiros municipais CMAS - importância, atribuições e responsabilidades. 4.2- Comissão de Finanças – Relatório / análises e pareceres, Art. 13 do Regimento Interno. 4.3- Comissão de Visitas de acordo com Art. 14º do Regimento Interno, aprovação apresentação de relatório /visitas planejamento de visitas conciliação com datas, horários, logísticas e pareceres. 4.4- Comissão de Normas Art. 12 do regimento Interno - aprovação apresentação de relatório e parecer de entidades entrantes. 4.5- Comissão de Transferência Renda, art. 11º Regimento Interno, com a pauta da conselheira Luziana Toledo, sobre o piso de media complexidades e avaliação medidas e posicionamento relatório anterior da comissão – auxilio recomeço, auxilio Brasil e benefícios eventuais. 5- Outras pautas intrínsecas ao CMAS. 6- Encerramentos e considerações finais. **Primeiro e Segundo Item de Pauta:** O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falou um pouco do desempenho deste conselho e sobre as realizações, pautas discutidas e aprovadas, como também do plano de trabalho, logo foi realizada a leitura da ata ordinária de 18 de Outubro/22, onde a Conselheira Maria José se disponibilizou de fazer a leitura por indicação do Pleno, e após leitura, foi aprovada por unanimidade, ficando apenas pequenos acertos gramaticais e mantendo-se aprovada a ata. Dando continuidade, o presidente observou que em novembro tinha previsão de convidar o MP para acompanhamento da pauta que propõe a alteração da lei que cria o CMAS, mais novas urgências surgiram e a pauta encontra-se em espera para novas deliberações, já com proposta de alteração pela comissão de normas e previa análise do Pleno. **Terceiro Item de Pauta:** leitura e apreciação de ofícios enviados e recebidos, feita pela vice-presidente senhora Lívia Cardoso, ofício enviados -CMAS 125/2022, de 07 de novembro – ao secretário de assistência social e a coordenação jurídica, sobre posição andamento dos processos de Termo de Colaboração as entidades Pestalozzi e NAIR. Ofício CMAS 126/2022, encaminhado à secretaria de educação aos cuidados da secretária Adriana Luiza Costa, no que

tange as frequências das conselheiras representantes da educação no CMAS. Ofício CMAS 127/2022- ao secretário de assistência social, sobre o assunto da licença maternidade da Secretaria Executiva Senhora Juliana Araújo Brum, solicitando indicação de uma profissional para substituição da mesma. OFÍCIO CMAS Nº 128/2022- a Instituição Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional –IPCEP A/c: Responsável Legal da Instituição, Assunto: Pendência de documento. OFÍCIO CMAS Nº 129/2022-À Secretaria Municipal de Assistência Social A/c: Secretário, Assunto Solicitação de um veículo para demanda deste conselho no dia 30 de novembro de 2022. Ofício CMAS 130/2022, A: Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, A/c: Responsável Legal da Instituição em resposta as nossas reivindicações, através do Ofício CMAS Nº125, solicitamos a esta entidade, que possa se posicionar a este conselho quanto ao processo em tramitação a respeito do FOMENTO, uma vez que recebemos informação através do Ofício PMM/SMAS/Nº1.862/2022, de 09 de novembro de 22, que há procedimentos de iniciativa deste conselho e que a secretaria aguarda os devidos documentos para dar andamento no processo do FOMENTO. OFÍCIO CMAS Nº 131/2022, A: Instituição NAIR, A/c: Responsável Legal da Instituição com a informações do mesmo ofício, que foi encaminhado a Associação Pestalozzi de Maricá, e também foi expedido um ofício a respeito do relatório de visitas do CREAS, que será apresentado na próxima reunião em esclarecimentos as dificuldades que lá estão, e aguardamos a resposta também para a próxima reunião. Os ofícios recebidos foram: da presidente do Nair a nossa conselheira Elaine Teixeira, encaminhado a este conselho, sobre o andamento do processo do fomento em resposta informamos que a Instituição NAIR, passou por graves problemas, internos inclusive a falta de computador para conclusão do referido plano de trabalho para o processo do FOMENTO, desta forma informamos que estamos em fase final de atualização do mesmo. O presidente ressaltou que não recebeu o posicionamento oficial da Associação da Pestalozzi a respeito do mesmo. Ofício do gabinete da secretaria de assistência social, nº 1.592/22, de 29 de setembro a respeito do SENSOSUAS, que informa que o prazo de entrega era até 31 de outubro do corrente ano para coordenação da proteção social básica cumprimos esta data foi atendido no prazo, conforme reunião anterior. E-mail recebido do CREAS, a respeito do SOMEI Solar da melhor Idade, se a mesma possui cadastro ativo neste conselho, também já foi respondido com cópia para a presidente, de fato tem cadastro neste conselho, porém, não está ativa e informou que tem em andamento sobre a mesma, uma sentença dada contra a prefeitura e a própria, instituição SOMEI- Associação Geraldo Alonso Alvez, como conhecida neste conselho, esta sentença foi proferida através de processo administrativo, 2014, de nº 0006911422014.8.190031. Deliberou de oficiar ao Gabinete do prefeito para reunião com assunto da referida instituição. Ofício recebido da Secretaria de Assistência social de nº 1655/22, de resposta ao nº 114/22, referente a prestação de saldos trimestral do fundo municipal de assistência social, encaminhando documentos primeiro trimestre de 2022, segundo trimestre de 2022, e terceiro trimestre de 2022, do Fundo, a comissão de finanças já está trabalhando este assunto. a respeito do ofício 121/22 do CMAS a secretaria de assistência social a mesma informa através do Ofício de nº 1.754/2022- em atenção aos encaminhamentos do ofício em epígrafe vimos por meio do presente encaminhar os processos de contratação e repasses referente as organizações sociais civis - OSC, Cadevisg, Casa Lar e Rynalda, sabendo -se que a Escola Rynaldal foi assumida como escola regular pela Secretaria de Educação, e uma nova unidade estará sendo inaugurada, a qual, será gerida pela Cadevisg informando o ofício que OSC, Ecos IPCEP, Viva Rio, encontra- se em fase de renovação, e os processos se encontram na coordenação executiva desta secretaria, disponíveis para retiradas contendo o processo de contratação. Deliberação da Comissão de Normas em agendar uma reunião para avaliação do contrato da Cadevisg, que é o contrato de gestão da casa lar, de crianças e adolescente com medida protetiva. Muito elogiada pela comissão de visitas deste

conselho. O presidente informou que em resposta a este conselho referente aos Termo de Fomento, as instituições, associação Pestalozzi de Maricá, e Instituição Nair, encontra-se em tramitação junto a área gestora. 4.1- Logo o presidente falou da importância das informações contidas em livro eletrônico distribuído pelo Tribunal de Contas da união, e que foi compartilhado com os conselheiros que fala das atribuições e responsabilidades do conselheiro municipal de Assistência destacadas pelo Tribunal de Contas. Logo a 4.2-**Comissão de Finanças** foi feito a leitura do seu relatório da comissão a respeito das contas solicitadas trimestralmente por este conselho, com os saldos finais e o balancete de verificação consolidados, então foi atendido através de ofício da secretaria de assistência social nº 1.655/2022 a comissão recebeu os relatórios e procedeu com o parecer lido pela conselheira Lays Costa, com informações deste relatório que se reuniam no dia 28/10/2022, às 09h, na Secretaria de Assistência Social de Maricá, com o objetivo de discutir assuntos de competência da Comissão, especialmente àqueles levantados nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da Reunião os Conselheiros: Luan Barroso da Cruz, Lays Conceição Costa, Francisca das Chagas Oliveira da Silva, e a pedido do CMAS Senhora: Rosane Araújo de Azevedo (tesoureira do FMAS), Marcelle Maia (servidora da SMAS) e Rita Lee Marins Monteiro, Secretária administrativa do CMAS. De acordo com a leitura do relatório a conselheira Maria José informou a este conselho que no dia desta reunião de comissão por motivo de saúde não pode comparecer, justificando assim a sua falta, e se absteve de votar pela aprovação do relatório, com base ao art. 13ª do Regimento Interno do CMAS que compete à comissão permanente de finanças nos parágrafos I, ao VI, sendo essas as atribuições desta comissão. A Conselheira Rosane Auxiliadora, fez uma observação neste relatório a respeito em que a comissão de norma deveria verificar o que foi concedido pelas famílias e de fato as famílias fizeram aquisição de moveis e eletrodomésticos, ao meu ver, disse a Conselheira, quem deverá esta verificado isto é a comissão de visitas, ou a comissão de humanista. O presidente ressaltou que o conselho além de fiscalizador e deliberativo, também é um órgão orientador, e após discursões finais, relatório apresentado e lido pela comissão foi aprovado pelo pleno e assinado. O presidente solicitou que se coloquem em ata que o CMAS, aprovou, porém NÃO teve esclarecimento suficientes e devidos, sobre o tema Auxílio Recomeço do valor de 18 milhões e esperamos que no futuro não nos questione a respeito dos valores especifico deste auxilio. E que a comissão de finanças precisa de um esclarecimento, destas contas que tanto este conselho cobra. 4.3- **Comissão de Visitas** – lembrando que a conselheira desta Comissão Alessandra Guedes, justificou a sua falta. O presidente ressaltou que temos um veículo para a comissão de visitas agendado para o dia 30 de novembro o dia todo. E que a mesma possa se organizar para as devidas visitas e, por ausência da representação desta comissão está pauta foi prorrogada para o próximo mês. 4.4 **Comissão de Normas** a Conselheira Rosane Auxiliadora fez a leitura do relatório pelo notebook, porém não entregaram o relatório assinado pela comissão, O CMAS está no aguardo do relatório assinado, lembrando que a deliberação desta comissão está neste parecer. Então foi relatado verbalmente que documentalmente as entidades IDS, ECOS e CADEAVISG, encontram-se aptas a receber o certificados provisórios , mais o até o momento falta o acompanhamento da comissão previstas para o dia 30 de novembro/22 conforme agendamentos, Segundo o relatório da comissão de normas a entidade IPCEP, ainda encontra-se com pendências quanto a questão da implementação do plano de ação e também em relação ao financeiros receitas e despesas e tem que seguir a normativas que já foi enviada para a mesma. 4.5 **Comissão de transferência de Renda do Programa Auxilio Brasil** a conselheira Luziana Toledo, fechou com a conselheira Elza, uma reunião para próxima semana com o levantamento de pauta para esta reunião de comissão com ofício a secretaria de saúde, para a Elisa Simas e da secretaria de educação a responsável para a informação acompanhamento das condicionalidades, o que foi deliberado

para convocar. Verificar ou seja a Fiscalização do Auxílio Recomeço três secretarias envolvidas, e outra questão trazida pela conselheira Luziana, foi o valor do piso de transição de média complexidade, na página 49 do livro, se existe este piso porque não é repassado e colocar os valores no PPA. **Próxima pauta** representante da Instituição SOLARES, que se apresentou a todos, e que funciona no centro do Rio com outros projetos e pela tipificação da assistência esta enquadrada na acessória, falou da fábrica dos desidratados no bairro de Ubatiba em nosso município, junto a secretaria de agricultura está junto as escolas com os produtos e aos CRAS, convidou para o CMAS estar visitando este espaço, o presidente solicitou em encaminhar a mesma a Instrução Normativa deste conselho para a inscrição neste conselho e será enviado por e-mail da mesma, estão em busca de certificar o projeto se enquadram conforme fala do presidente no ANEXO II, mais deverá trazer a ata, estatuto e CNPJ, e sendo CNPJ da matriz não tem problema. **Próxima pauta** se apresentaram as assistentes sociais do serviço de proteção social básica no domicílio, hoje , funciona na sede da secretaria de assistência social, com a coordenadora Viviane, que trouxeram ao conselho duas questões 1- questão do SOMEI, relataram que a equipe dava suporte técnico a esta instituição, aliás depois de um termo de conduta de 2018, que a Secretaria de Assistência deve dar um suporte técnico a mesma, com psicólogo e assistentes social na instituição, passa do uma delas que, elas deveriam fazer a carga horaria neste abrigo, de um dia semana, porem informaram que não participam de decisão da equipe, para estar dando este suporte , informam que são proteção básica, e de acordo com a tipificação não seriam a equipe correta de referência para estar fazendo este trabalho lá, e para além disso o CREAS ficou como seria responsável, a secretaria definiu mais não sabe se o CREAS iriam. A última informação que temos, informou a equipe, é que o SOMEI ira fechar, então a Cristina Presidente da entidade, tem um objetivo de no ano que vem encerrada as atividades da instituição, e dizem: não sabemos o que será feito com estes idosos, nós não temos autonomia profissional para estar servindo a instituição SOMEI por ser uma instituição privada, mais que um serviço público lá dentro. Que segundo o presidente há uma decisão judicial a ser cumprida, que inclusive o Sr. O prefeito encontrava-se presente, assim como o Sr. Secretário de Assistência Social mais que no que tange os a isso é relacionado à saúde o sendo cumpridos e estão no limite de fechar. O presidente ressaltou que acredita que o secretário de Assistência social ira concordar em apoiar a continuidade dos serviços disse o presidente que a fala delas são de extrema importância no CMAS, porque estamos em discussão deste tema aqui a tempo. O propósito do conselho não é de fechar entidades, até porque o conselho não tem este poder, disse o presidente, o máximo que podemos fazer é encaminhar par o MP, o próprio presidente falou que não conseguiu fazer as visitas lá. Disse que a saúde não está fornecendo o que de necessário lá. Segundo a conselheira Lívia não está discriminado qual proteção, deverá fazer o serviço e sim a Secretaria de Assistente Social deve fornecer o serviço. A reunião foi encerrada às 12 horas e 22 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a vice-presidente, assino está ata

Maricá, 22 de novembro de 2022.

---

Lívia dos Santos Cardoso Lopes  
Vice- Presidente

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS